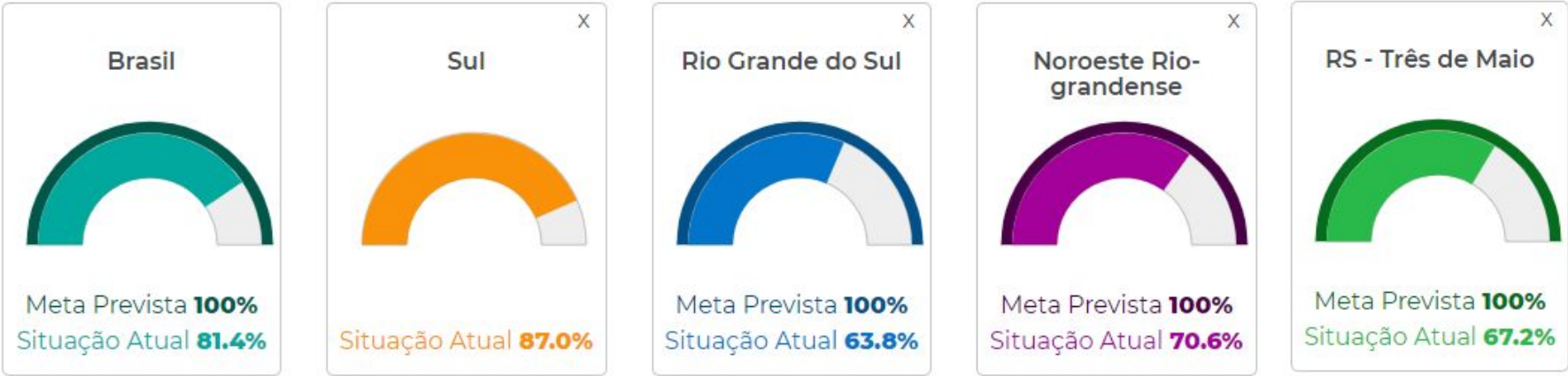


***PME EM MOVIMENTO: POR
UMA EDUCAÇÃO DE
QUALIDADE***

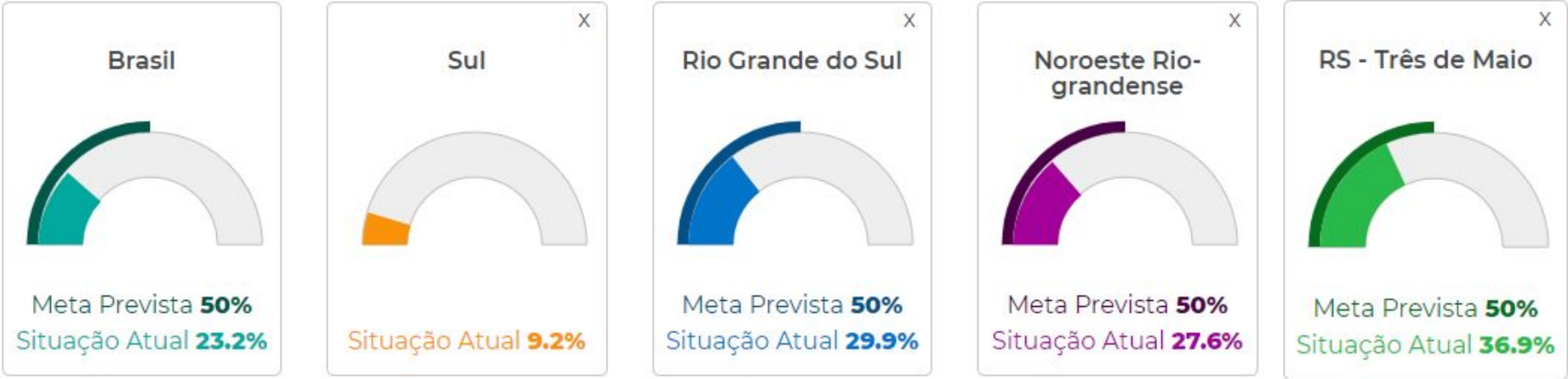
**Monitoramento e Avaliação
2021**

META 1 - Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 70 % (cinquenta por cento) das crianças de até (três) anos até o final da vigência deste PME.

Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)



Monitoramento PME

Percentual da População de 4 a 5 anos que frequenta a Escola
103,7%

Fonte: INEP

Extra-oficial: 102,5%

Meta PNE= 100%

Mapa Social (Inep/Mec)

Matrículas na Pré-escola (4 e 5 anos)

Pública	Privada
2016= 396	96
2017= 42	130
2018= 46	127
2019= 455	150
2020= 452	136

Taxa de Atendimento

PRÉ-ESCOLA 2020

MATRICULADOS= 103,7%

NÃO MATRICULADOS= 0,0%

Fonte: Inep/Mec

Meta PNE 2016= 100%

MAPA SOCIAL (Inep/MEC)

Matrículas na creche (0-3)

Escola Pública

2016= 541

2017= 550

2018= 576

2019= 579

2020= 573

2021= 607

Escola Privada

136

126

125

144

155

Monitoramento PME

Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola
61,7%

Fonte: Censo Escolar

Extra-oficial: 67,6%

Meta PNE 2024

70%

Taxas de Atendimento

CRECHE 2020

Matriculados 61,7%

Não Matriculados 38,3%

Meta PNE 2024: 50% PME: 70%

Os dados referentes à população na faixa etária são de 2016.

Fonte Inep/Mec

EDUCAÇÃO INFANTIL 2021

Abertura de Escola em tempo integral de 0-5 anos; (42 matrículas novas);
Abertura de 4 turmas de 0-3 anos parcial (32 vagas, 27 matrículas efetivadas);

Lista de espera em janeiro de 2021

210 crianças

Designadas 146 crianças para as escolas

Lista de espera em 20 de outubro

129 crianças de 0-3 anos;

Principais conclusões

O indicador 1 A, está sendo atendido.

A realidade do nosso Município não se enquadra a porcentagem estabelecida na meta 1 indicador 1B. A meta nacional é 50% e a municipal 70%, ficando mais difícil o seu atingimento.

Em âmbito nacional esta meta está longe de ser atingida, porém em âmbito de território foi atingido o percentual.

O Município de Três de Maio está no caminho ofertando na medida do possível novas vagas. Na discussão, surgiu a questão de que é preocupante a quantidade de nascimentos e conseqüentemente mais famílias precisarão das vagas nas EMEIS.

Propostas (votação)

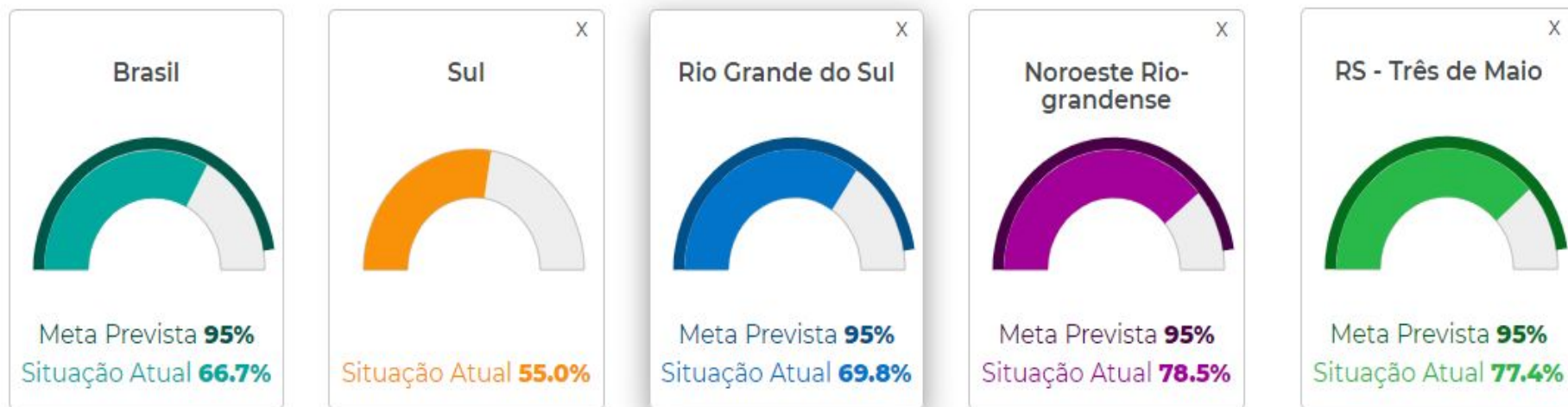
- 1.1- Realizar a ampliação progressiva de espaço físico e contratação de professores para todas as turmas;
- 1.2- Realizar formação específica de professores de acordo com as novas tendências educacionais.
- 1.3- Manter as extensões, ocupando salas das escolas do Estado;
- 1.4- Vincular a vaga em turno integral aos critérios de empregabilidade dos pais e vulnerabilidade social;
- 1.5- Tirar a visão de assistencialista mudando a visão da sociedade em relação a Ed. Infantil e ampliar o debate para estreitar a distância entre o discurso e a prática, pensando em políticas públicas voltadas a educação em tempo integral.

META 02: Universalizar o Ensino Fundamental de 9(nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.

Indicador 2A - Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)



Indicador 2B - Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.



Monitoramento PME

Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o EF
98,8%

Fonte: INEP

Meta 95% até 2024

Extra oficial: 100%

Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o EF concluído
77,4% Fonte: INEP - PNE/SIMEC

Meta 95% até 2024

Extra oficial: 76,19%

Matrículas- Ensino Fundamental INEP/MEC

ANOS INICIAIS

2016= 1.048

2017= 1.047

2018= 1.068

2019= 1.106

2020= 1.120

2021= 858 (municipal)

ANOS FINAIS

918

931

1.101

976

982

448 (municipal)

Matrículas da Rede Estadual e Municipal

Matrículas em outro Município

APADA: 2

Taxa de Distorção Idade-Série

RS: 11,5%

RS: 32,8%

TRÊS DE MAIO

Anos Iniciais: 6,7%

Anos Finais: 34,2%

EVOLUÇÃO

2016= 6,7	25,7
2017= 5,9	27,3
2018= 5,5	34,5
2019= 4,8	34,6
2020= 6,7	34,2

Taxas de Rendimento 2020

ANOS INICIAIS

APROVAÇÃO= 99,9%

REPROVAÇÃO= 0,0%

ABANDONO= 0,1%

ANOS FINAIS

APROVAÇÃO= 98,8%

REPROVAÇÃO= 0,0%

ABANDONO= 1,2%

EVOLUÇÃO DA APROVAÇÃO

ANOS INICIAIS

2016= 96,3%

2017= 97,8%

2018= 97,0%

2019= 96,6%

2020= 99,9%

ANOS FINAIS

80,9%

75,5%

73,6%

79,2%

98,8%

Principais conclusões

Com relação à frequência escolar e a conclusão do Ensino Fundamental, o território está acima da situação atual do Brasil, porém 1,2% está evadido, sendo considerado um índice alto de evasão escolar por ser ensino obrigatório.

Com relação ao público de 16 anos com o Ensino Fundamental concluído, analisamos que a situação é preocupante a nível de país, e também território, e, com a pandemia, os dados tendem a piorar.

O índice de distorção idade-série nos Anos finais é alto.

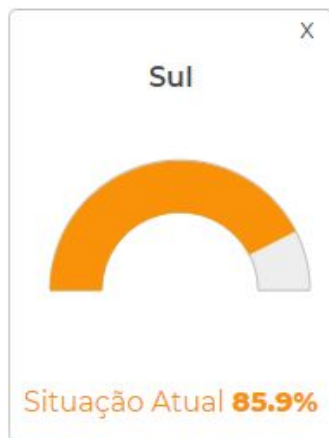
ALGUMAS ESTRATÉGIAS JÁ ESTÃO AVANÇADAS, COMO A 28, 30 E 36, PORÉM, AS DEMAIS, NECESSITAM MELHORIAS.

Propostas(votação)

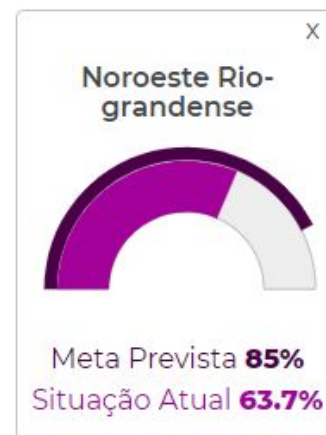
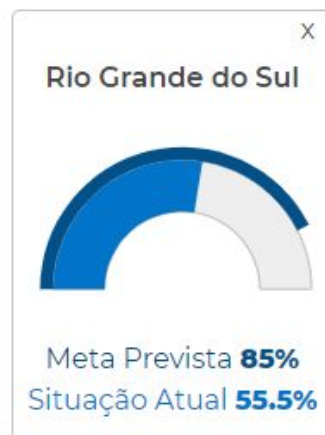
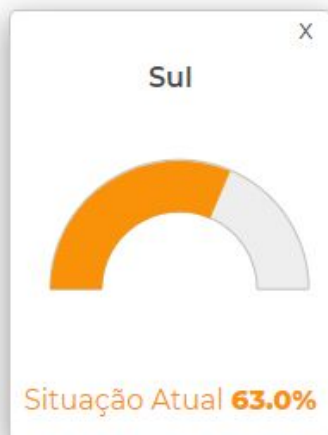
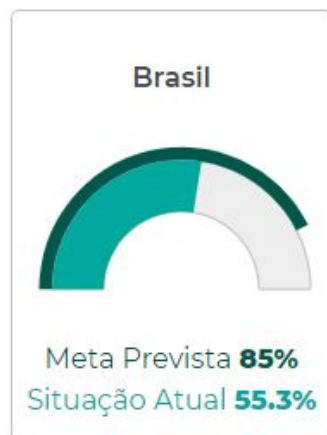
- 2.1-Oportunizar oficinas de aprendizagem no contraturno escolar, (arte, esporte, aprendizagem, música, línguas...) de no mínimo 3 vezes na semana, com profissional capacitado e com maior comprometimento da família em assumir esse compromisso com a escola.
- 2.2- Realizar formação e capacitação específica para cada nível de acordo com as novas tendências educacionais.
- 2.3 Investir no reaparelhamento das escolas com modificação e adequação do espaço físico escolar a nova realidade.

META 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas do Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

Indicador 3A - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica



Indicador 3B - Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa



Monitoramento PME

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica

90,2%

Fonte: INEP

Meta PNE: 100% ATÉ 2024

Extra oficial: 123,98%

Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o Ensino Médio ou possui educação básica completa

66,1%

Fonte:

Meta PNE: 85% ATÉ 2024

Extra oficial: 78.34%

Matrículas do Ensino Médio Inep/MEC

2016= 736

2017= 680

2018= 613

2019= 564

2020= 567

Matrículas da Rede Pública

Taxa de Distorção Idade

RS- 33,5%

TM 34,2%

EVOLUÇÃO

2016= 31,0%

2017= 32,9%

2028= 36,9%

2029=36,9%

2020= 34,2%

TAXAS DE RENDIMENTO - 2020

APROVAÇÃO: 89,3 %

REPROVAÇÃO: 0,0 %

ABANDONO: 10,7 %

EVOLUÇÃO

2016= 75,6%

2017= 73,7%

2018= 74,8%

2019= 74,5%

2020= 89,3%

ENEM 2019 - Notas por Escola

PÚBLICAS

EEEM Castelo Branco - 525,35

IEE Cardeal Pacelli - 506,18

PRIVADAS

Centro de Ensino Médio SETREM - 612,9

Principais conclusões

Concluimos que a maior parte dos indicadores estão efetivados no nosso município. Observamos a obrigatoriedade da matrícula e frequência na escola conforme legislação, portanto esta meta parece não ser condizente com a lei.

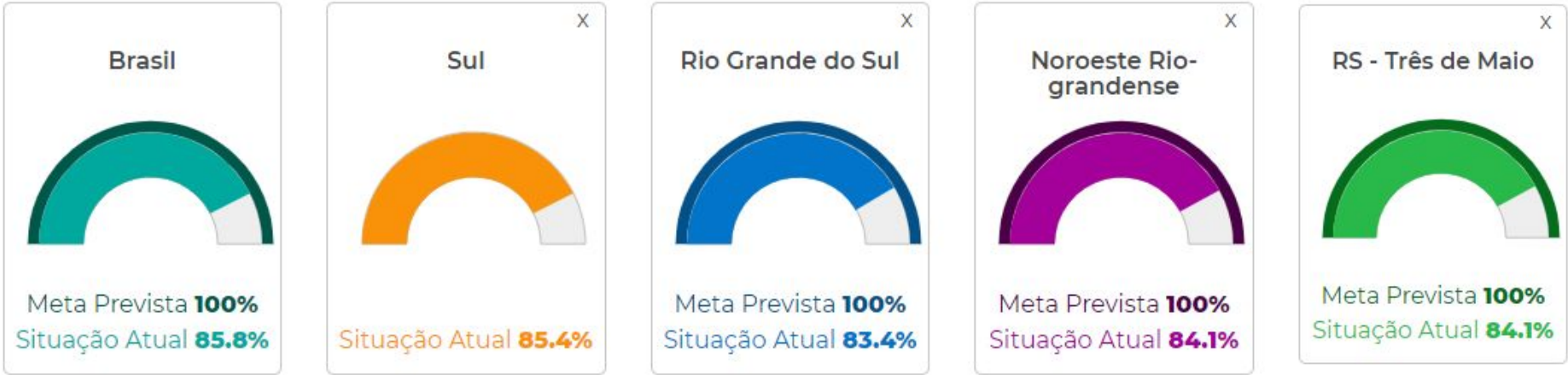
Propostas (votação)

- 3.1-Realizar formação e capacitação permanente de professores de acordo com as novas tendências educacionais e o novo ensino médio atendendo a BNCC e os referenciais curriculares (gaúcho e municipal) .
- 3.2-Reaparelhar as escolas e prever modificação e adequação do espaço físico à nova realidade escolar.
- 3.3- Investir em maior controle na transição do aluno que conclui o Ensino Fundamental e vai para o Ensino Médio.

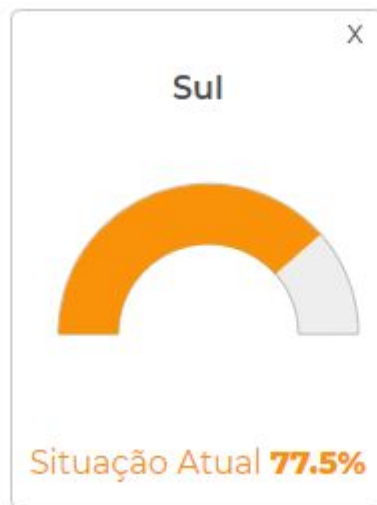
Sugestão de utilização de um sistema para cruzar dados para verificação de matrículas.

META 4: Universalizar, para a população de 04 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso á educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino com a garantia de sistema educacional inclusivo, de sala de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola



Indicador 4B - Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica



Monitoramento PME

Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola

84,1%

Fonte: INEP

Meta PNE: 100% ATÉ 2024

Extra-oficial 100%

Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica

80,7% - 2019

60,9% - 2020

Fonte: INEP

FONTE: Observatório PNE

Meta PNE= 100% até 2024

Dados atuais da Educação Inclusiva

Estudantes de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais e altas habilidades que frequentam a escola nas classes regulares

2019	2020
Rede Municipal: 67	114
Rede Estadual: 46	30
Privada: 8	6
APAE: 66	69
TOTAL: 187	219

FONTE: Escolas do Território Municipal

DADOS ATUAIS

Alunos de AEE na Escola Helen Keller

2019= 66

2020= 68

2021= 65

Alunos de AEE nas Escolas Municipais

2021- 38

Escolas Estaduais

Principais conclusões

Questionamos o percentual de 100% das vagas serem preenchidas e o acesso efetivo destas matrículas que se dizem efetivadas. Refletimos sobre a falha da estrutura física das escolas em estarem aptas a receberem e atenderem de fato, as inclusões.

Falta de prioridade, insuficiência de profissionais habilitados, recursos, infraestrutura adequada, ausência de equipe multidisciplinar, ausência de programas de atendimentos específicos, falta de formações continuadas específicas, e não cumprimento das legislações.

Podemos observar que ainda estamos um pouco distante de chegar ao total de 100% estabelecido como meta 4, para a universalização da educação inclusiva, devido a dificuldades que algumas famílias ainda têm de acesso ao ensino inclusivo, além de que algumas crianças são possuem deficiências severas e acentuadas e frequentar uma instituição escolar se torna algumas vezes inviáveis.

Acreditamos que a secretaria da saúde deveria ser mais ativa na "prevenção", orientando o acompanhamento neo-natal, campanhas e momentos com profissionais para informar sobre transtornos, deficiências , etc., para que as famílias possam o quanto antes procurar auxílio e estimulação precoce dos profissionais que estão aptos para atender essas especificidades.

Questionamos o alcance desta "formação continuada" para os professores: não acontece, e quando ocorrer, que seja a todos os profissionais envolvidos, não apenas à um grupo seletivo (os professores que naquele ano tem alunos inclusos). Quanto a estimulação, também deve acontecer para as turmas do berçário.

Questionamos a CONCLUSÃO da estratégia 4.26 o termo "ASSEGURAR", pois na prática não acontece.

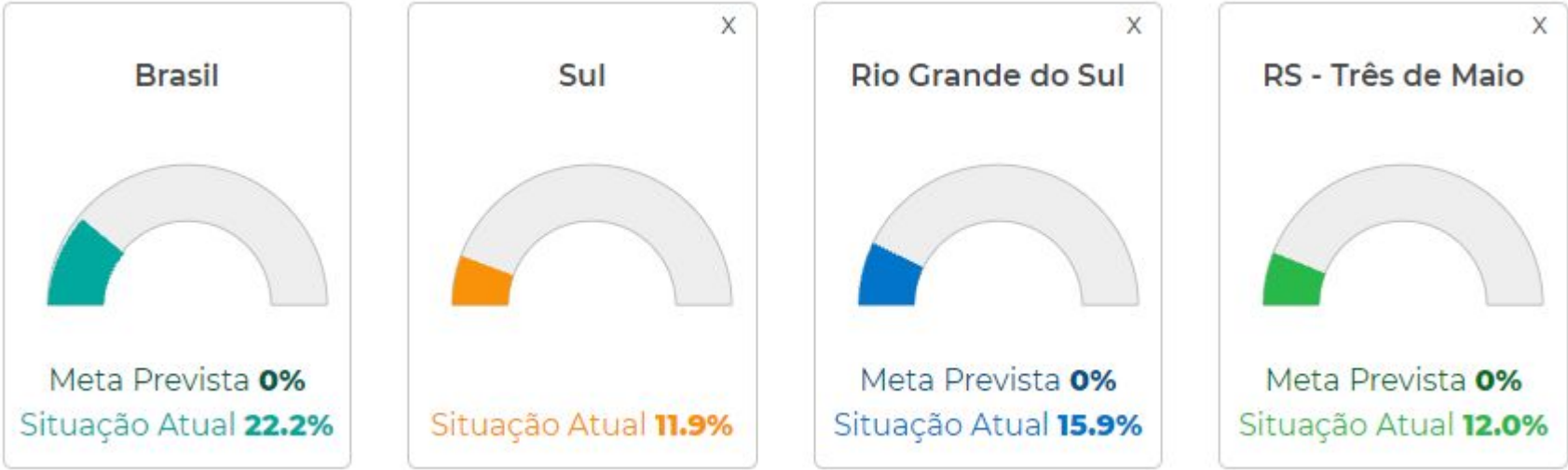
Propostas(votação)

- 4.1-Realizar testes de acuidade visual e auditiva;
- 4.2-Realizar formação continuada específica anual;
- 4.3-Realizar a seleção de monitores com formação específica na área;
- 4.4-Investir em equipamentos de informática e materiais pedagógicos;
- 4.5-Estruturar com urgência a equipe multidisciplinar em parceria com as áreas de saúde, educação e assistência social.
- 4.6-Disponibilizar profissionais especializados dentro das escolas, e também ter mais formações em relação a Educação Inclusiva, não falando apenas das suas políticas públicas, mas dando ao professor de sala de aula conhecimento das síndromes com as quais ele está trabalhando.

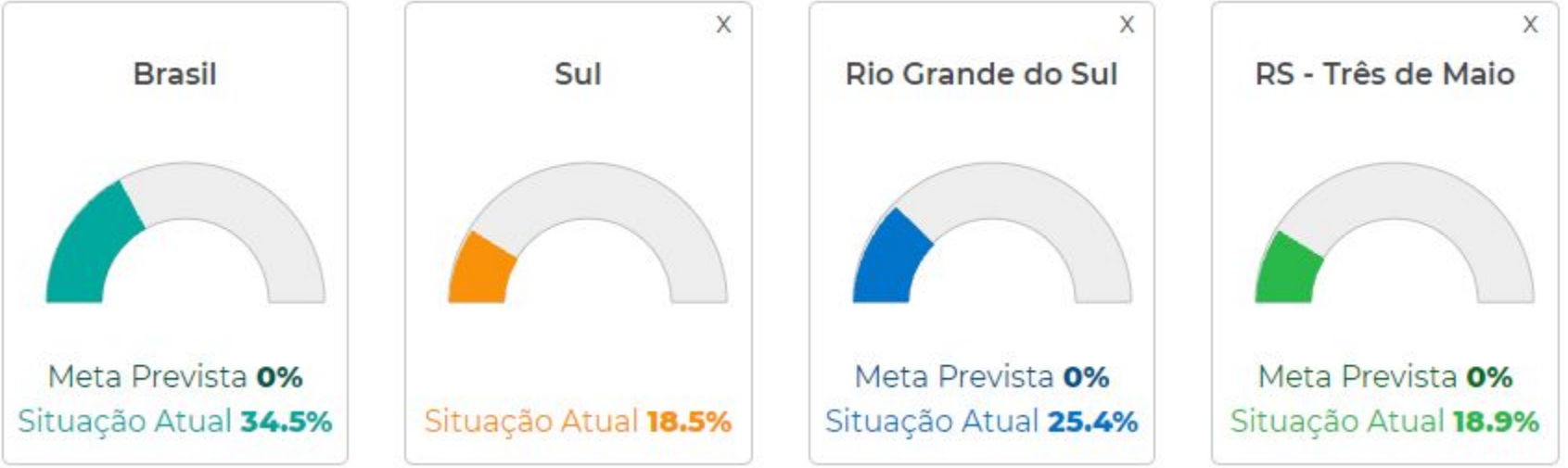
- 4.7- Promover maior acessibilidade dentro da escola dando condições na infraestrutura, para receber esses alunos que apresentam alguma deficiência e também recursos pedagógicos para que o trabalho em sala de aula seja realizado com uma maior eficiência.
- 4.8- Instalar em cada unidade escolar, uma sala de atendimento educacional com profissional especializado, afim dos atendimentos serem pontuais e efetivos. A monitoria acontecer exclusiva para a criança com necessidades.
- 4.9- Realizar prestação de contas anual com os conselhos de educação (municipal, estadual e federal) sobre a implementação efetiva dos recursos destinados e realmente implementados na educação inclusiva.

META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3o (terceiro) ano do ensino fundamental.

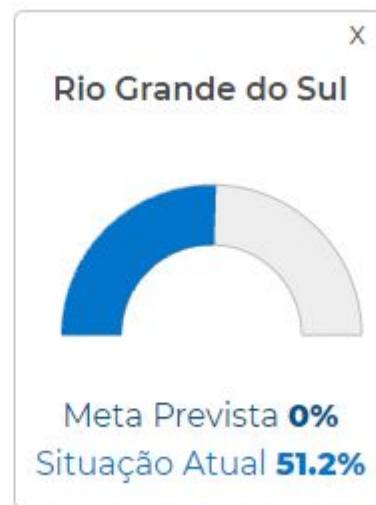
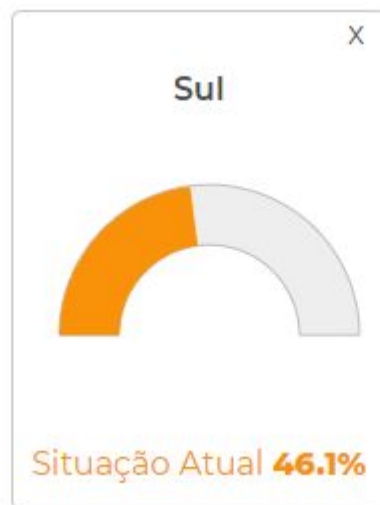
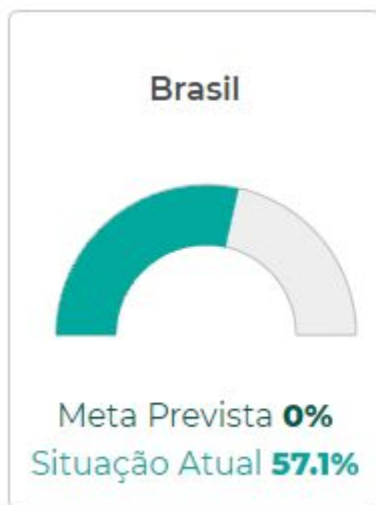
Indicador 5A - Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)



Indicador 5B - Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita
(níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)



Indicador 5C - Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)



Principais conclusões

Os dados apresentados estão preocupantes;

Percebe-se nas avaliações e análises que o Rio Grande do Sul encontra-se com indicadores defasados em todos os níveis.

A avaliação diagnóstica realizada em âmbito municipal aponta um alto índice de crianças que não se alfabetizam no ciclo de alfabetização, bem como crianças que estão no 5º ano sem ler e escrever.

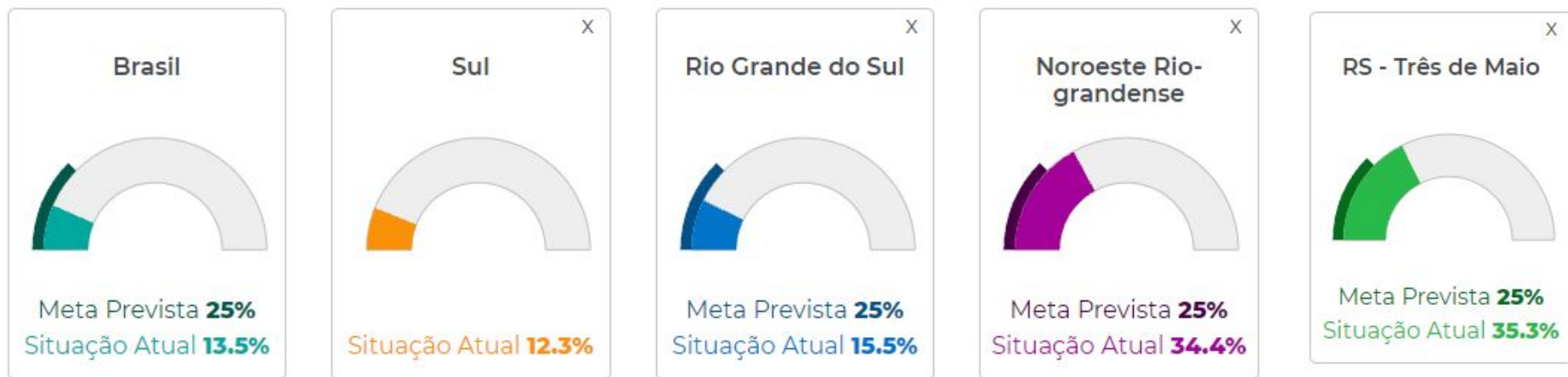
O que podemos destacar ainda é que o ano de 2020 e também 2021 foi marcado pela PANDEMIA da COVID-19 e os indicadores desta meta levam em consideração as provas de português e matemática o que acaba dificultando ainda mais o seu alcance, pois a falta de aulas presenciais dificultou a aprendizagem adequada e acentuou o déficit de alfabetização.

Propostas (votação)

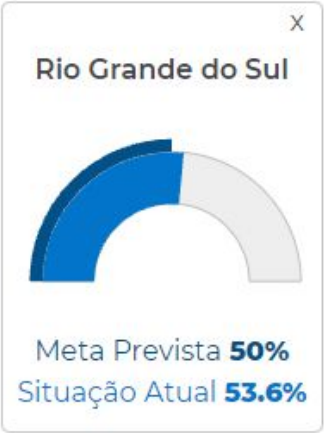
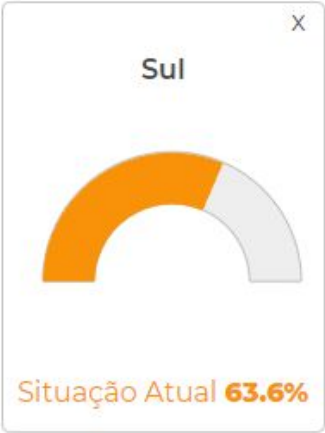
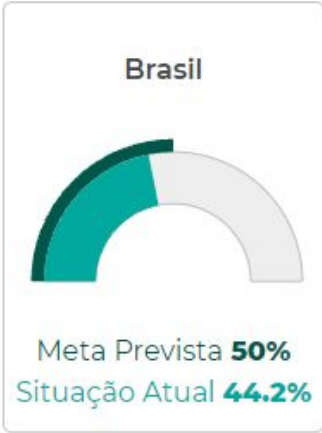
- 5.1-Para que consigamos atingir o índice satisfatório de alfabetização até o terceiro ano, precisamos do esforço, colaboração, empenho e cooperação de todo o sistema educacional, começando principalmente pela base que é a Educação Infantil, na qual deve- se desenvolver as habilidades básicas, autocuidado, coordenação motora ampla e fina, percepção e familiarização com letras e números e estímulos com literatura infantil.
- 5.2- Construir uma proposta metodológica de alfabetização para a Rede Municipal de Educação.

Meta 06 - Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica.

Indicador 6A - Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral



Indicador 6B - Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares



Principais conclusões

Percebe-se a ampliação desta política através da construção e ampliação de escolas e recursos humanos.

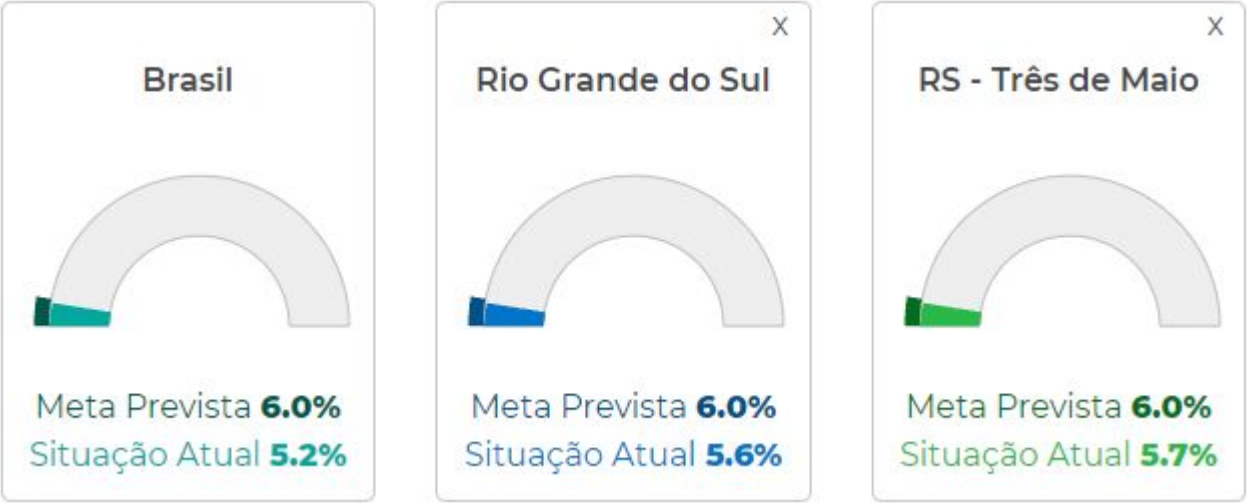
O Município assumiu a Manutenção da Escola Estadual de Ensino Fundamental Glória Veronese (Escola de Tempo Integral).

Propostas (votação)

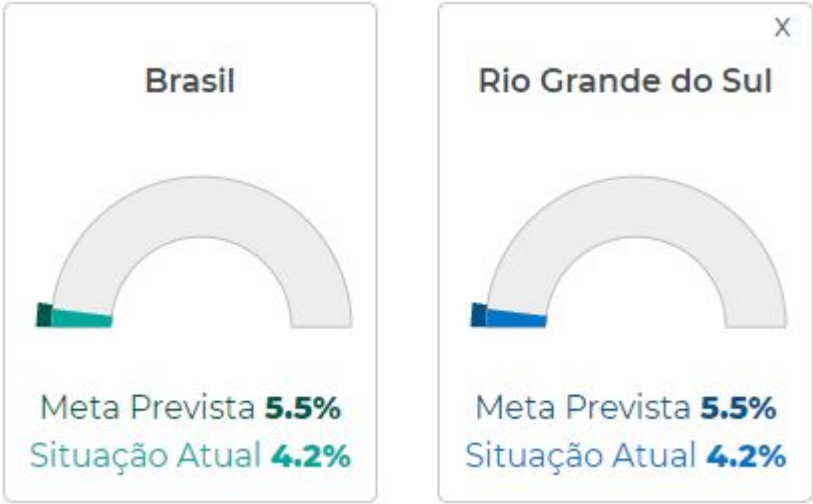
6.1-Dar continuidade às ações que estão sendo executadas e aumentar os recursos financeiros para escolas mais vulneráveis.

Meta 7: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb propostas no PNE.

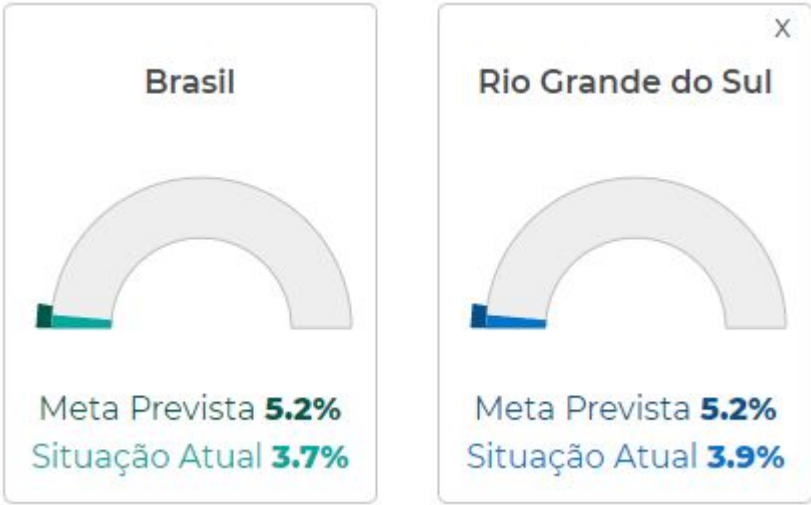
Indicador 7A - Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental



Indicador 7B - Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental



Indicador 7C - Média do Ideb no ensino médio.



IDEB 2019

ANOS INICIAIS

PÚBLICA= 6.1

ESCOLA MUNICIPAL= 6.2

ESCOLA ESTADUAL= 5.9

Meta PNE 2019= 5.7

Meta Projetada IDEB= 6.4

Meta PNE 2021= 6.0

Meta Projetada= 6.6

EVOLUÇÃO IDEB ANOS INICIAIS

2015= 5.9

2017= 6.1

2019=6.1

2021=

IDEB 2019

ANOS FINAIS

ESCOLA PÚBLICA: 4.3

ESCOLA MUNICIPAL= 5.4

ESCOLA ESTADUAL= 4.0

META PNE

2019= 5.0

Meta Projetada = 5.6

META PNE

2021=5.2

Meta Projetada

2021= 5.8

EVOLUÇÃO IDEB ANOS FINAIS

2015= 4.3

2017= 6.1

2019=4.3

Principais conclusões

Os anos iniciais têm uma evolução satisfatória porém os Anos Finais e Médio não apresentam uma trajetória crescente.

Apesar dos índices do IDEB dos Anos Iniciais estarem muito evoluindo conforme as metas previstas para o período, nota-se que ainda há muito para ser feito, a Pandemia causada pela Covid-19 também é um agravante para que esta meta atinja o projetado para o período cuja proficiência (desempenho) está situada nos níveis inferiores das respectivas escalas de Língua Portuguesa e de Matemática. .

O Relatório aponta o grande desafio do sistema educacional brasileiro: melhorar o processo educacional, combatendo as desigualdades e garantindo a todos os estudantes seus direitos e objetivos de aprendizagem, o desenvolvimento de seus anos de estudo e uma progressão escolar regular.

Os indicadores revelam que precisamos avançar nos indicadores e na a aprendizagem com qualidade, inclusão e equidade.

Propostas (votação)

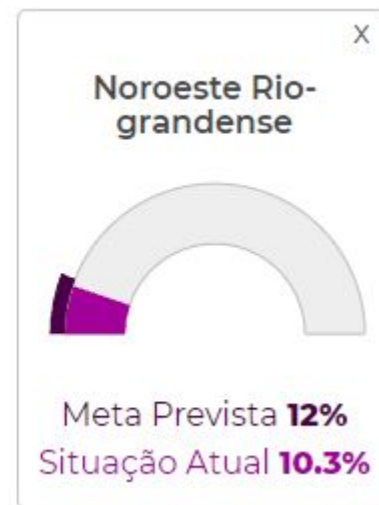
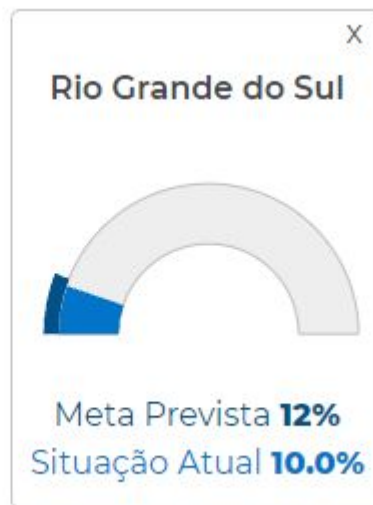
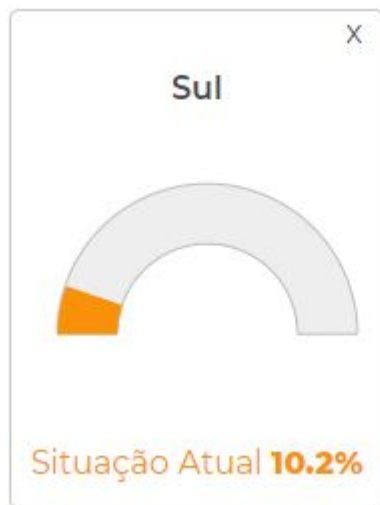
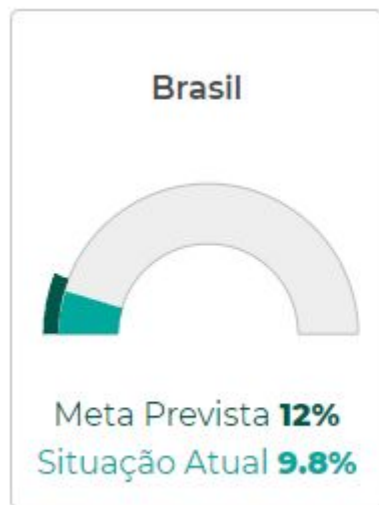
7.1- Aderir a programas voltados à alfabetização, à permanência e principalmente ao acesso `a educação, mais ainda, monitoramento da participação familiar no rendimento escolar do aluno;

Implantar metodologias ativas e inovadoras de ensino- aprendizado;

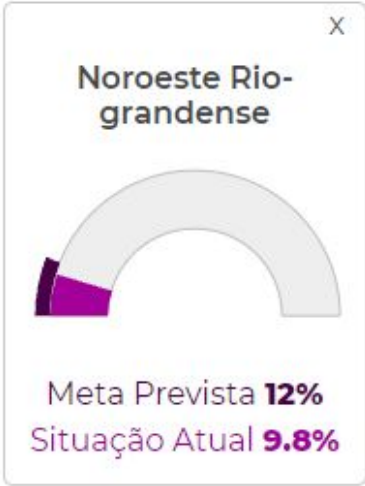
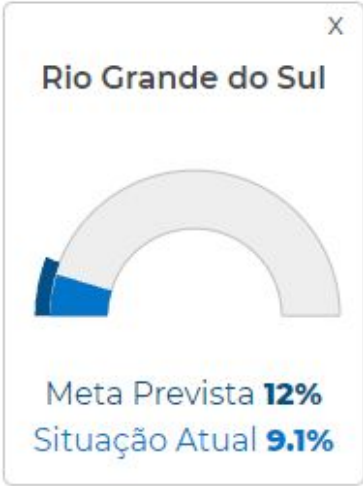
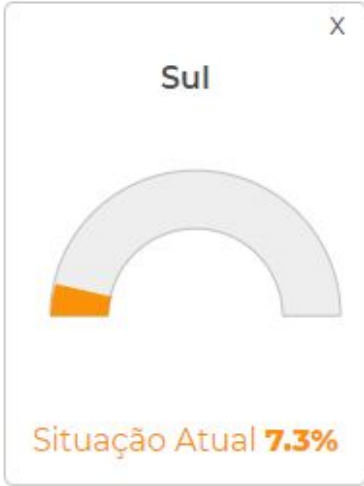
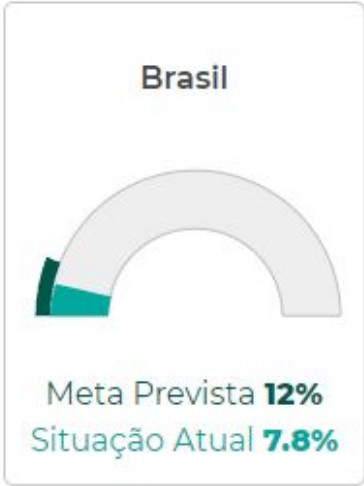
7.2- Investir em professores alfabetizadores através de formação permanente e continuada específica.

Meta 08 - Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
- IBGE.

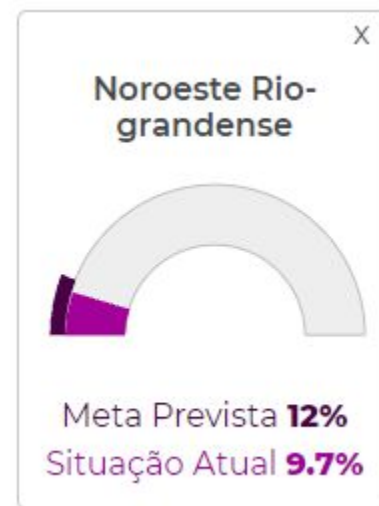
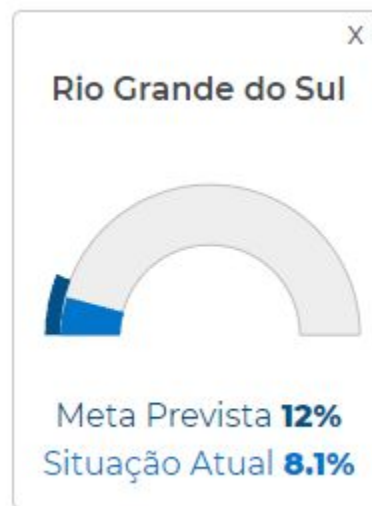
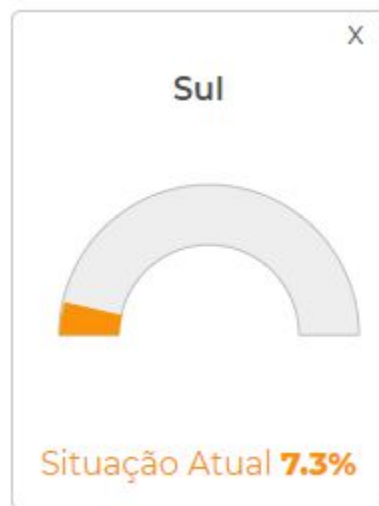
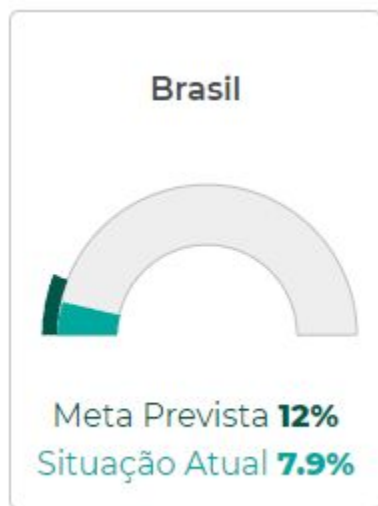
Indicador 8A - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade



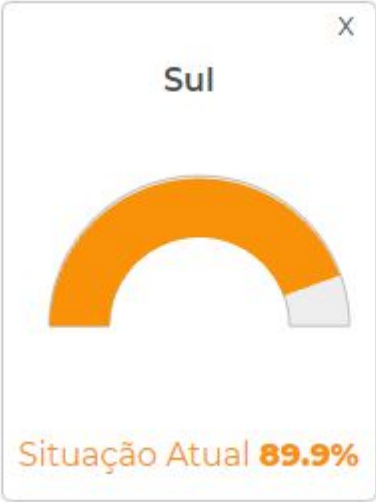
Indicador 8B - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural



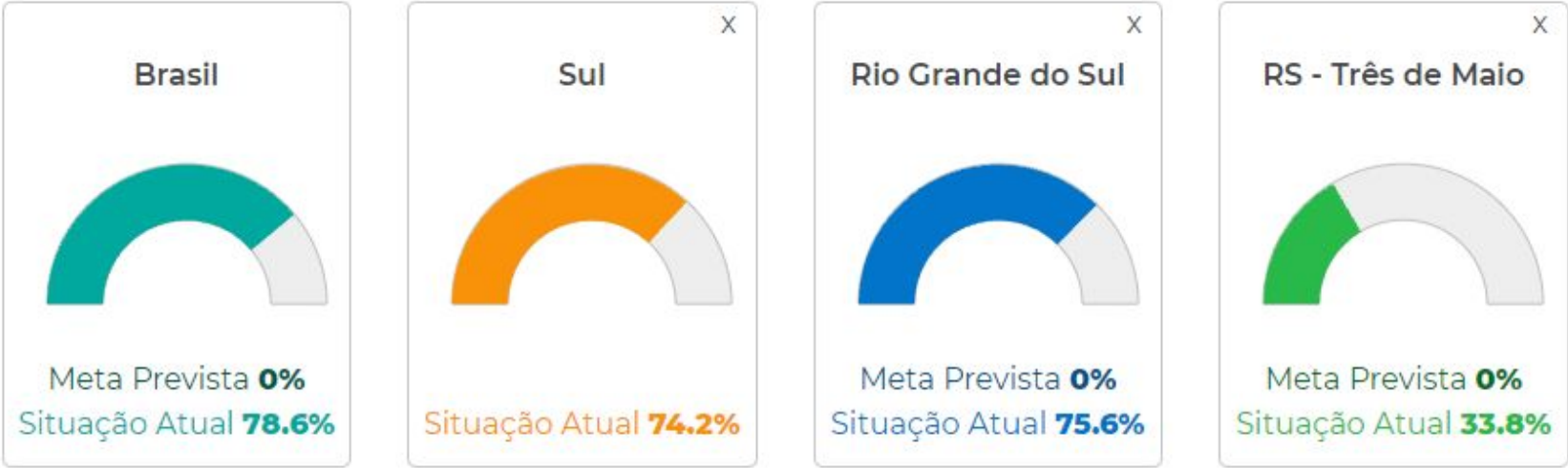
Indicador 8C - Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)



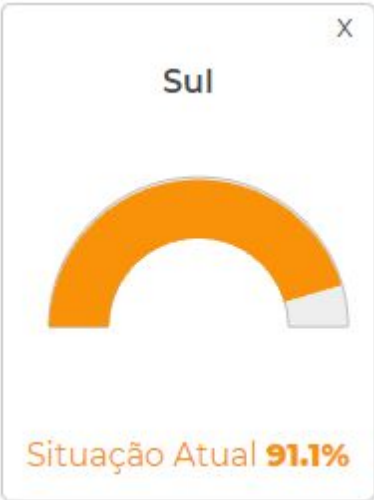
Indicador 8D - Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos



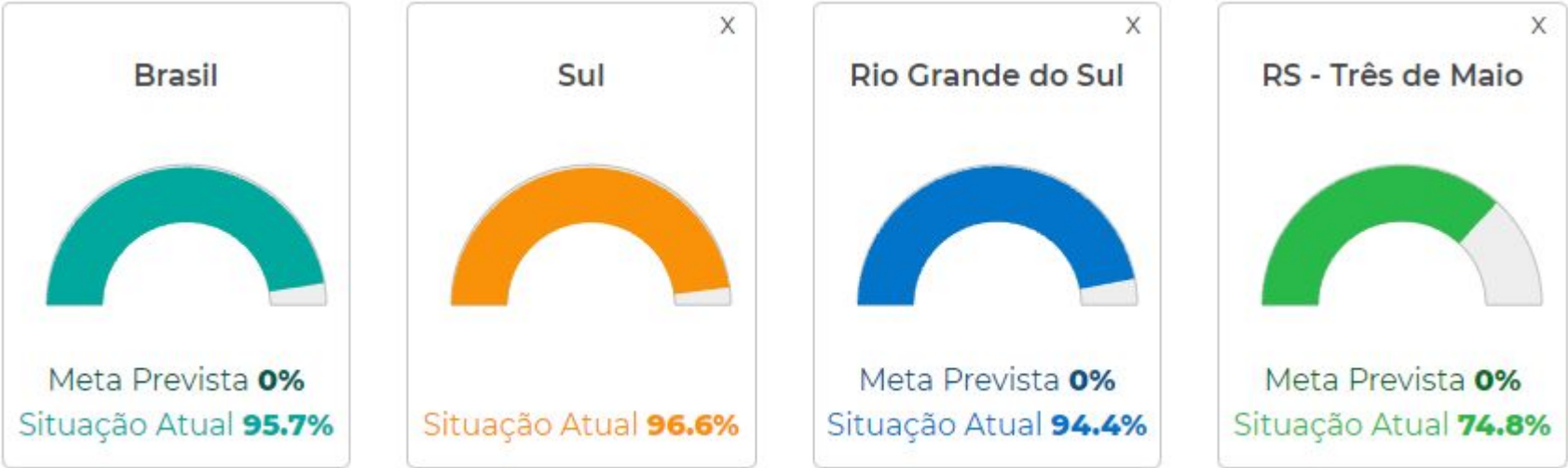
Indicador 8E - Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



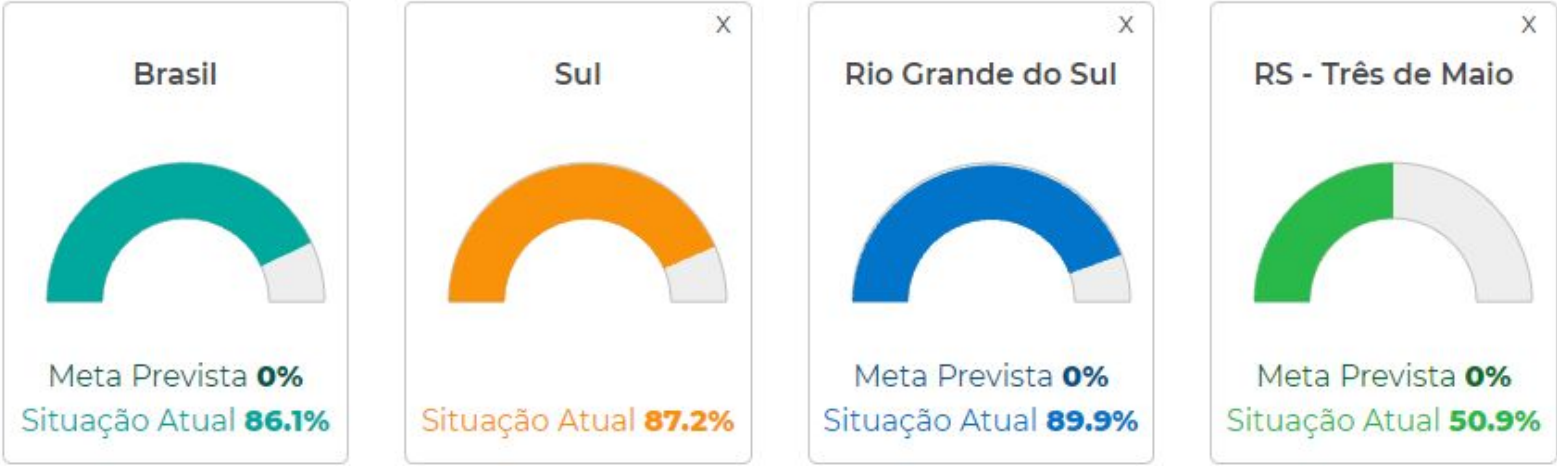
Indicador 8F - Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



Indicador 8G - Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



Indicador 8H - Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



MONITORAMENTO PME

A dívida histórica da educação nacional com o acesso escolar está marcada pelo grande contingente de jovens, fora da faixa etária de matrícula obrigatória, de 18 a 29 anos, que não possuem a educação básica completa, ou seja, pelo menos 12 anos de escolaridade. As desigualdades de acesso, que historicamente alijaram do direito à educação as populações do campo, das regiões menos desenvolvidas, de cor negra e dos grupos de renda mais baixa, são enfrentadas no PNE em sua Meta 8. Alcançar o mínimo de 12 anos de escolaridade para esses grupos e igualar a escolaridade entre negros e não negros é a meta para 2024.

O Relatório 1 do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação | 2020 mostra que os indicadores da Meta 8 apresentam ritmo relativamente lento de crescimento no período analisado, colocando o Brasil ainda em risco de manter o estoque da dívida educacional com essa população ao término da vigência do PNE.

Principais conclusões

O percentual de população com no mínimo 12 anos de escolaridade se manteve abaixo do percentual desejado na meta.

A necessidade de trabalhar durante o período escolar para contribuir com a renda familiar, falta transporte no turno inverso e para o noturno pode contribuir para este cenário.

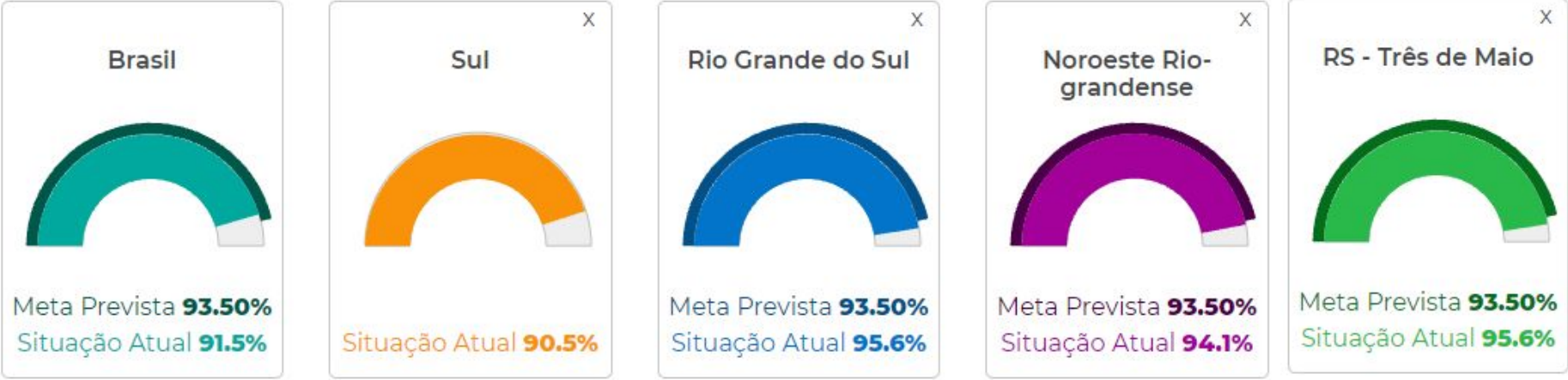
O Relatório 1 do 3º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação | 2020 mostra que os indicadores da Meta 8 apresentam ritmo relativamente lento de crescimento no período analisado, colocando o Brasil ainda em risco de manter o estoque da dívida educacional com essa população ao término da vigência do PNE.

Propostas (votação)

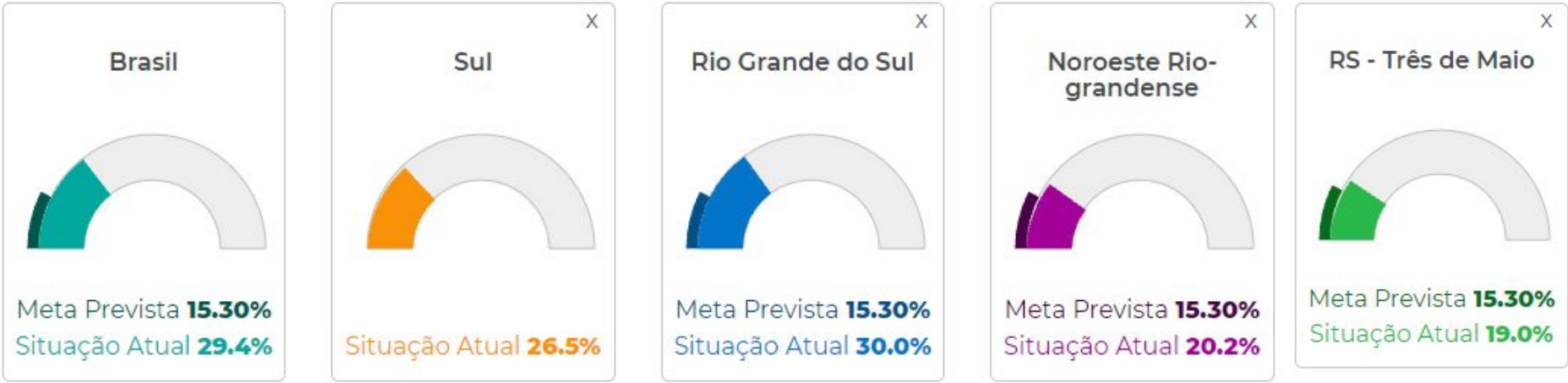
- 8.1-Articular com o mercado de trabalho de forma que este exija certificado de conclusão da educação básica com atestado de frequência e desempenho;
- 8.2-Dispor de profissionais qualificados para atendimento pedagógico ;
- 8.3-Ofertar, em parceria com o Estado, curso profissionalizante, com almoço , lanches , atendimento e acolhimento do aluno;
- 8.4-Prestar serviço de orientação educacional e atendimento especializado EAD, acesso a internet gratuita aos alunos para auxiliar no processo de ensino /aprendizagem.

Meta 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50%(cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A - Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade



Indicador 9B - Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade



Monitoramento PME

Não há dados atualizados para construir indicadores municipais ou extra-oficiais.

DADOS DO MUNICÍPIO

Nº DE ESTUDANTES QUE FREQUENTAM A EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO
PROFISSIONAL
NA APAE= 76

Principais conclusões

É uma meta pendente, com poucas estratégias para viabilização. No nosso município, ela tem sido competência do Estado e não percebe-se visibilidade, transparência e avanço a fim de atingir as pessoas desta faixa etária.

Propostas (votação)

9.1- Direcionamento de uma verba municipal para a gestão compartilhada no que tange o atendimento dos jovens em defasagem idade/série;

9.2- Criar e efetivar estratégias junto aos órgãos públicos e privados, de forma que assegurem a permanência dos alunos nas escolas que ofertam Educação de Jovens e Adultos;

9.3-Estabelecer uma parceria com Estado, Município e ACI/Sindilojas para incentivar e criar oportunidades para, já na Escola, desenvolver talentos e se preparar para o mercado de trabalho;

9.4-Trazer o empresariado para o ambiente escolar, para visualizar o futuro no mundo do trabalho;

9.5- Manter a oferta gratuita da Educação de Jovens e Adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.

9.6- Parcerias com instituições de ensino superior para o fomento das habilidades/interesses afins dos estudantes, de acordo com as capacidades de cada um, num atendimento quase individualizado.

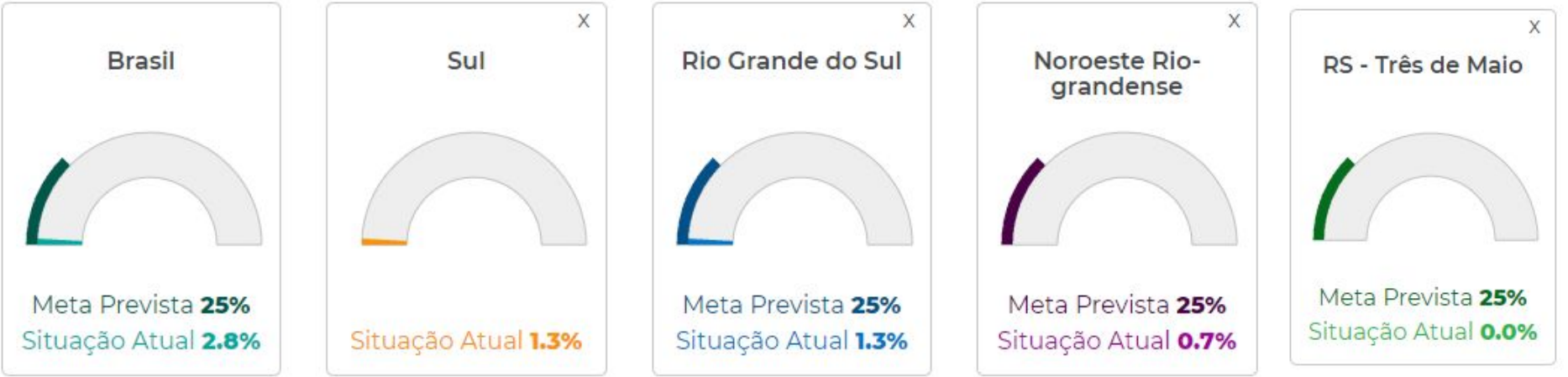
9.7- Parcerias com o empresariado para estímulo ao mundo do trabalho e a necessidade do estudo. Formação de professores e estabelecimento de estratégias pedagógicas adequadas.

9.8- Efetivar o acompanhamento a evolução do processo de Alfabetização de Jovens e Adultos, com a finalidade de melhorá-los e qualificá-los até que sejam atendidos todos os analfabetos.

9.10- Elaborar projetos inovadores na Educação de Jovens e Adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses alunos.

Meta 10 - Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10 - Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional



MONITORAMENTO PME

Meta prevista no PNE
25%

Dado Oficial
0%

Fonte INEP-PNE

Principais conclusões

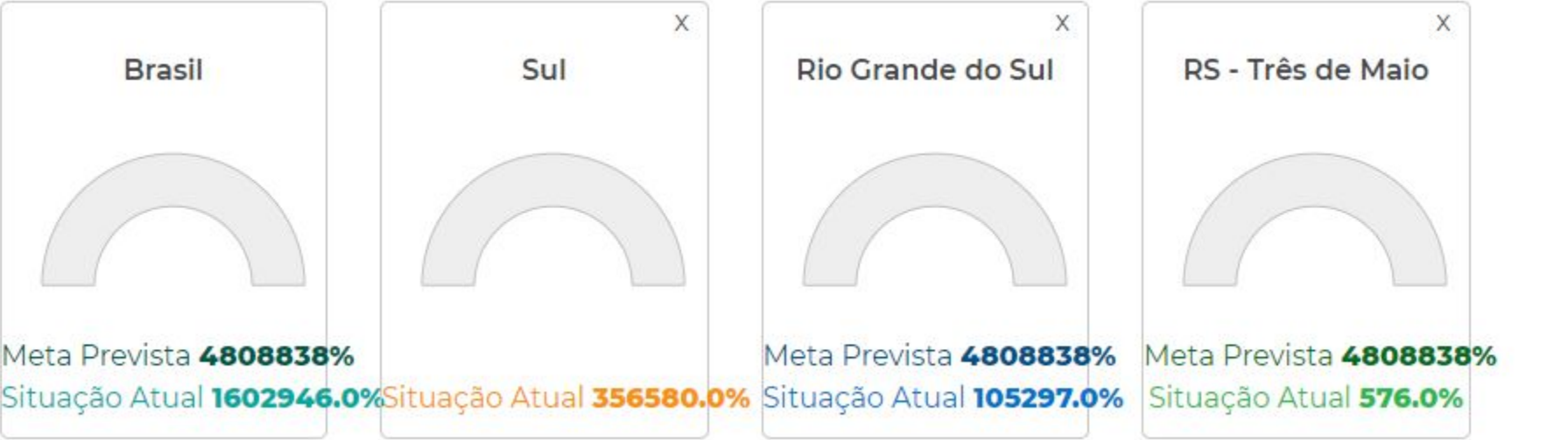
Devido a pandemia não houve alteração percentual na oferta de Educação Profissionalizante.

Propostas (votação)

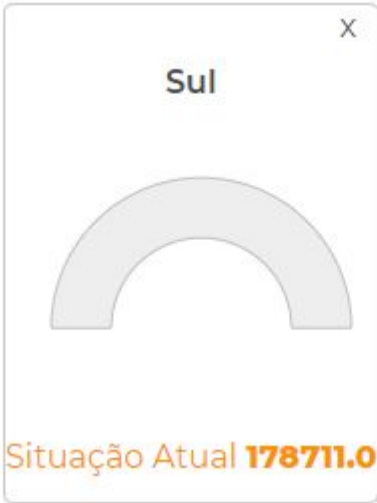
10.1-Oferecer cursos profissionalizantes que possam ofertar serviços à comunidade. Exemplo: Serviços autônomos.

Meta 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio



Indicador 11B - Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.



Monitoramento PME

Meta Municipal até 2025

1.728 matrículas na EPT

2019= 329 (Pacelli e Setrem)

2020= 426(Pacelli e Setrem)

(Não informadas as matrículas no IFF)

CURSOS OFERTADOS NO MUNICÍPIO

- Curso Normal
- Administração
- Informática
- Agropecuária
- Enfermagem
- Comunicação Visual
- Aprendizagem profissional

Principais conclusões

A Meta 11 desafia triplicar as matrículas de educação profissional técnica de nível médio. A evolução das matrículas, ocorrida no período de 2013 a 2019, demonstrou uma considerável expansão, porém, ainda distante das matrículas previstas. Importante destacar o protagonismo do segmento público nesse período. Tal desempenho foi fortemente influenciado pelo processo de expansão da rede federal que, em apenas seis anos, incrementou suas matrículas em 47,1%. Assim, ainda que os indicadores da educação profissional estejam muito distantes de suas metas, apresentam importantes avanços para aproximar jovens e adultos de um ofício especializado, reduzindo um pouco as enormes insuficiências que o Brasil apresenta na missão de formar trabalhadores.

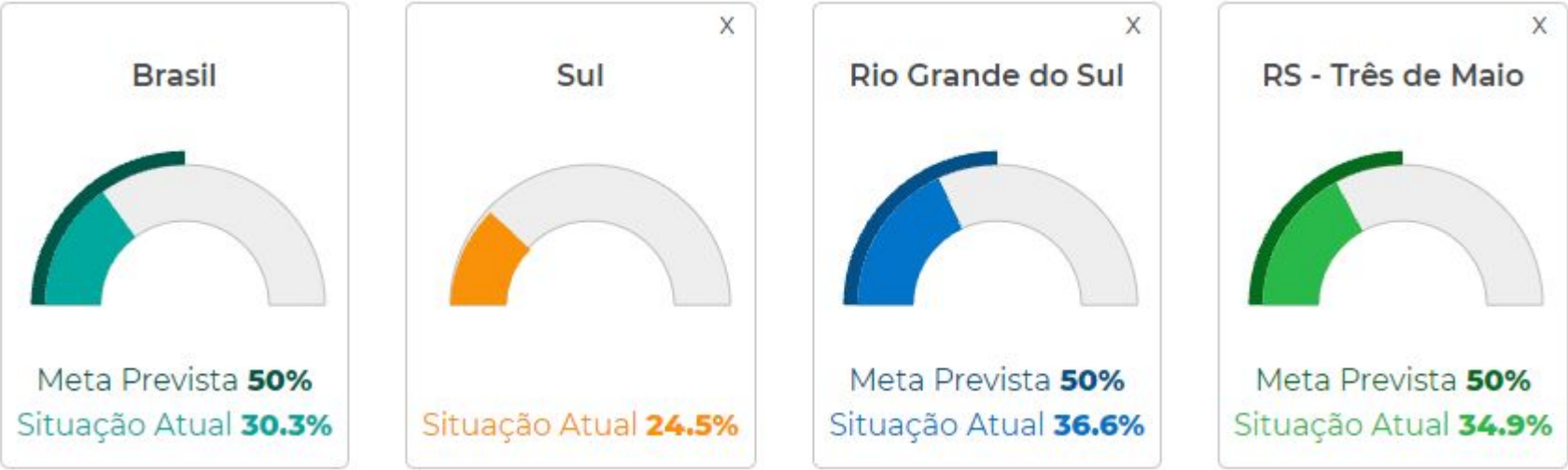
Apesar do aumento da oferta de matrículas na região sul do Brasil, a procura diminuiu em nosso município, visto que nossas Instituições oferecem e incentivam, porém a procura se apresenta reduzida.

Propostas (votação)

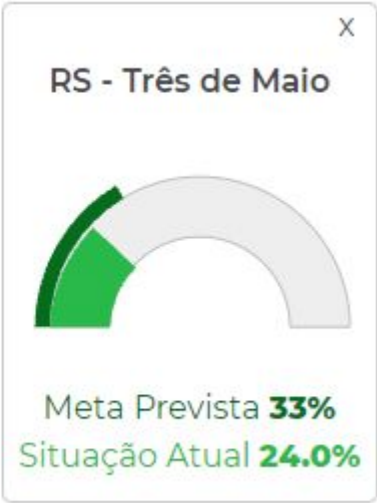
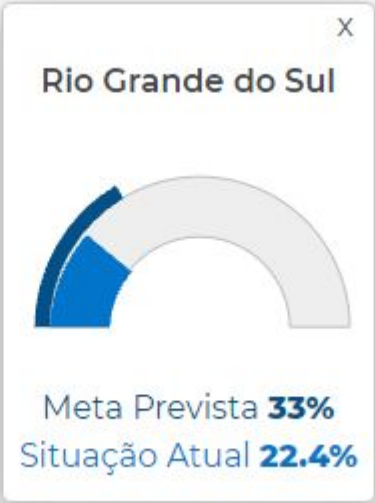
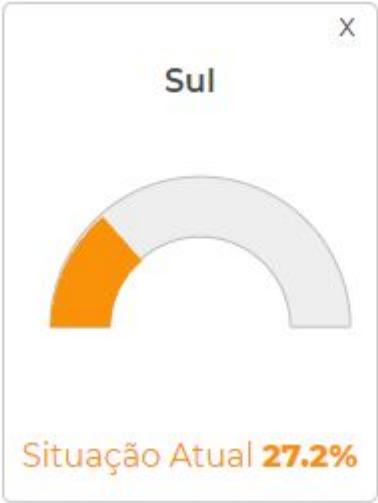
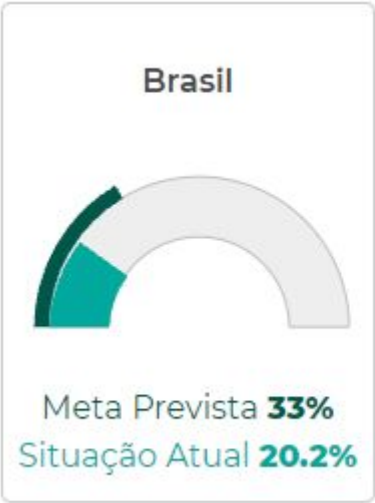
11.1-Ofertar novos cursos conforme a demanda do mercado de trabalho e que o mercado de trabalho exija esta certificação de qualificação profissional.

Meta 12 - Contribuir para a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)



Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)



Principais conclusões

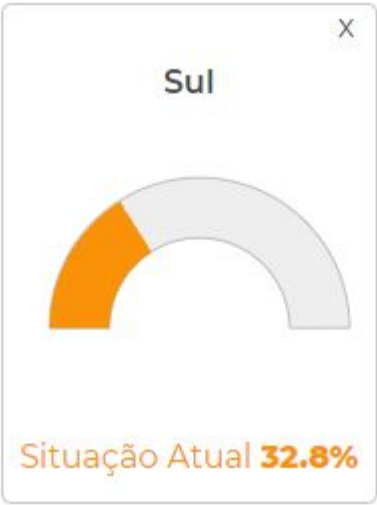
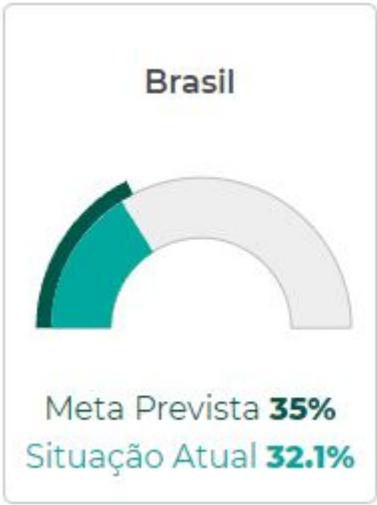
Os índices abaixo da meta indicam a necessidade de ampliação das políticas públicas de ingresso e permanência no ensino superior, relacionadas à bolsas, crédito estudantil, financiamento e auxílio-transporte.

Meta 13 - Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior



Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior



Principais conclusões

O percentual de docentes com mestrado e doutorado está acima da meta, o que indica que o município está com elevados índices de titulação acadêmica no ensino superior, o que demonstra a qualidade desses profissionais que atuam nas IES do município.

Meta 14: Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores, no âmbito nacional.

Indicador 14A - Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Indicador 14B - Número de títulos de doutorado concedidos por ano.

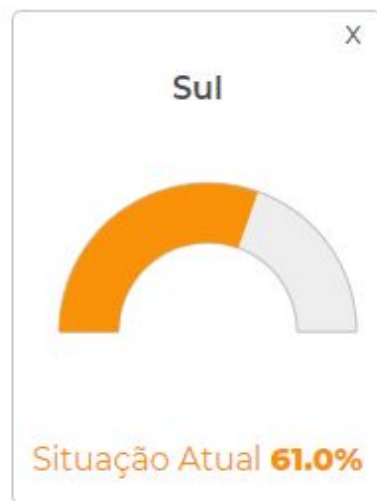
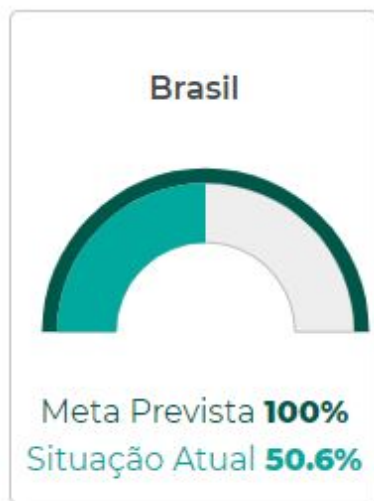


Principais conclusões

Não há no município oferta de programas de mestrado e doutorado (stricto sensu).

Meta 15: Contribuir em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do artigo 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15 - Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica



Principais conclusões

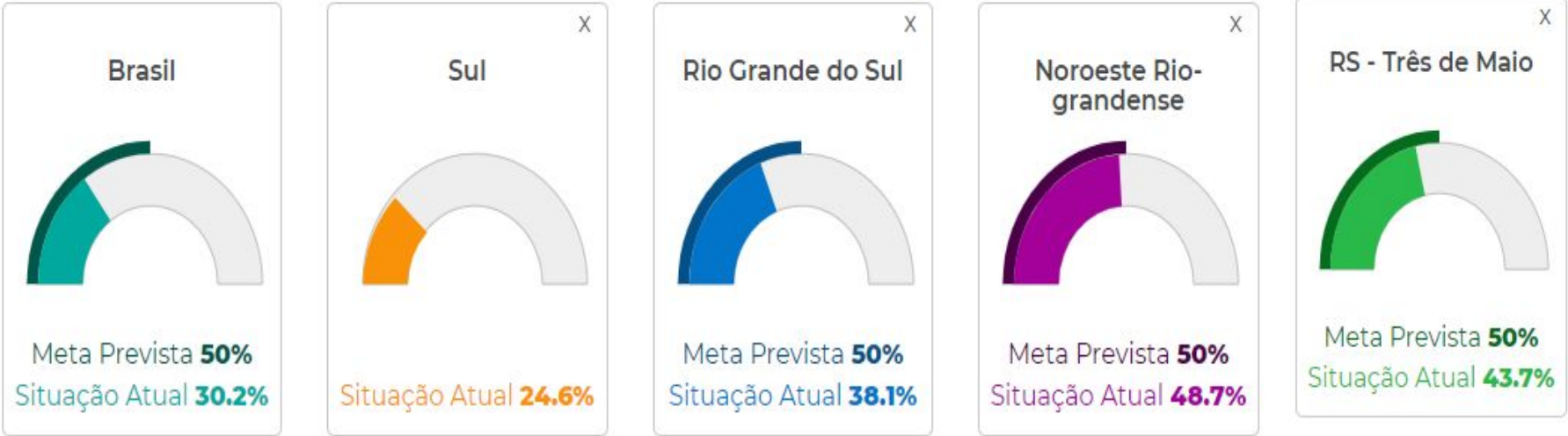
Concluiu-se que é necessário observar o número de profissionais ocupando cargos fora da sua área de formação, para tanto através do boletim estatístico é possível fazer o levantamento dos profissionais que atuam dentro ou fora da sua área específica.

Propostas (votação)

15.1-Realizar concursos públicos que garantam a permanência do profissional em sua área determinada e direcionados para as escolas, permanecendo em tempo integral-20 e/ou 40 horas na escola.

Meta 16: Contribuir em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A - Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



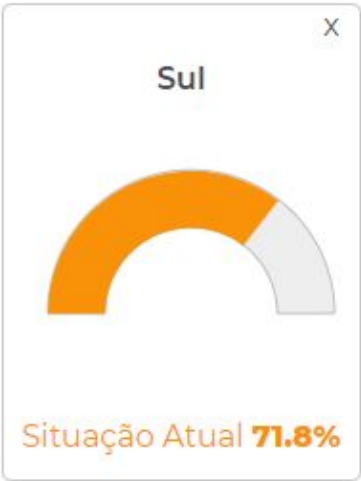
Principais Conclusões

A Rede Municipal atende a Meta do PME.

O Município oferta subsídio financeiro para pós graduação e a mesma também integra os níveis do Plano de Carreira.

Meta 17: Valorizar os profissionais do Magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PME (Plano Municipal de Educação), conforme Legislação vigente com responsabilidade dos seus entes federados.

Indicador 17 - Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.



Principais conclusões

Meta não atendida no RS e queda no poder aquisitivo dos profissionais de educação devido a não reposição da inflação bem como a falta de aumento. Em consequência os profissionais sobrecarregam-se de trabalho e tem dificuldades em manter a qualidade de suas aulas.

Conforme os dados apresentados, as estratégias 17.2 a 17.4 foram executadas. Contudo com o Decreto 173/2020 de Congelamento salarial do funcionalismo público, acredita-se que a Estratégia 17.1 não será alcançada até o prazo estipulado de acordo com observação da Progressão do percentual anual.

Propostas (votação)

17.1-Necessidade de prevenção e acompanhamento constante da saúde física e mental dos profissionais da educação.

17.2-Oportunizar a participação dos profissionais da educação na elaboração das políticas educacionais;

17.3-Garantir o Piso Nacional, sem interferências políticas;

17.4-Viabilizar a atualização do Plano de Carreira;

Meta 18: Manter e assegurar estruturação de Planos de Carreira para os profissionais da educação básica, conforme prevê a legislação vigente.

Monitoramento PME

Existência de Planos de Carreira do Magistério Municipal e Estadual

Cumprimento do Piso Salarial na Rede Municipal

Valor do Piso Nacional 40h

R\$ 2.886,24

Principais conclusões

Obrigatoriedade do Plano de Carreira, Remuneração e o Piso Salarial Nacional Profissional, com o cumprimento mínimo de 1/3 da carga horária para o desempenho das atividades sem interação com alunos.

Na Rede Municipal temos assegurado o piso nacional profissional, porém não temos adquirido 1/3 de hora atividade sem interação com educandos.

É necessário ainda estimular e efetivar a existência de comissões de profissionais de educação nos seus sistemas de ensino para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de carreira.

Propostas (votação)

18.1-Incluir previsão de gastos para fins de garantia do Piso Nacional e de assegurar hora-atividade de no mínimo 1/3, prevendo contratação de pessoal, com verbas previstas no Plano Plurianual, Lei Orçamentária Municipal e Lei de Diretrizes Orçamentária.

18.2-Criar comissão para alteração do plano de carreira, contemplando todos os níveis de ensino (ed. infantil, ens. fund, escola do campo, escola de turno integral);

18.3-Garantir reajuste anual, com remuneração digna que garanta a implementação da lei do piso; garantia de 1/3 da carga horária dos professores para estudos, planejamento, avaliações do trabalho didático, bem como participar de reuniões pedagógicas e prestar colaboração à administração da escola.

18.4- Criar um Plano de Carreira com a valorização profissional para além da Pós-graduação Lactu Sensu.

18.5- Garantir remuneração para docentes que atuam em nível multi- seriado e que contemple este benefício a partir de duas turmas.

Meta 19: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Monitoramento PME

Rede Municipal

- Foi instituída a Lei da Gestão Democrática que prevê autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas, com implementação parcial no Município, no tange os repasses financeiros;
- Todas as escolas possuem Conselho Escolar, os quais foram ativados em 2021 com formação dos conselheiros e implementação do Planejamento Estratégico como ferramenta de gestão escolar.
- Projetos Políticos Pedagógicos são elaborados coletivamente;
- Uma escola possui Grêmio Estudantil;
- 100% das Escolas têm seus gestores indicados pelo executivo, atendendo o art. 37 da CF (chefia, direção e assessoramento são cargos de livre nomeação e exoneração do executivo). Para exercer o cargo são seguidos os critérios estabelecidos no Plano de Carreira em acordo a Legislação Vigente;
- A gestão se dá de forma articulada com a mantenedora e apoio da comunidade;
- 100% das Escolas recebe recursos financeiros dos entes federados. Duas não possuem unidade executora.

Rede Estadual

- Possui Gestão Democrática que prevê autonomia pedagógica, administrativa e financeira das escolas;
- Todas as escolas possuem Conselho Escolar como instância máxima de decisão articulada a direção;
- Projetos Políticos Pedagógicos são elaborados coletivamente;
- 100% das Escolas têm seus gestores eleitos pela comunidade escolar;
- Existência de Grêmios Estudantis em algumas Escolas;

Principais conclusões

Todos os segmentos tem voz e vez para participar na gestão democrática, mas nem todos demonstram-se engajados neste processo.

A gestão democrática da educação, tem o prazo de 2 anos, para ser implantada, ela busca a participação mais efetiva das famílias e comunidade, para que juntos possam resolver de maneira democrática questões do ambiente escolar.

A gestão municipal e estadual ocorrem de maneira diferente. A gestão municipal se dá por meio de indicação e a estadual é realizada através de eleição.

Propostas

19.1- Oportunizar, de forma prática e acessível, capacitação em Gestão Democrática para todos os envolvidos no processo, não somente as partes gestoras das escolas.

Meta 20- Ampliar o investimento na educação pública de forma a atingir nacionalmente o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto- PIB, até o 5º ano de vigência desta Lei e 10% (dez por cento) do PIB, até o final do decênio, conforme prevê a legislação vigente.

Monitoramento PME

Percentual de recursos investidos na Educação

2016= 25,15%

2017=25,52%

2018= 25,80%

2019=25,67%

2020= 25,23%

Fonte: Mapa Social

Principais conclusões

A redação da meta é de âmbito nacional, devendo a mesma ser reformulada para que se possa aferir a sua evolução.

Proposta (votação)

Alteração da Meta 20- Ampliar o investimento na educação pública de forma a auxiliar o país atingir o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto- PIB, até o 5º ano de vigência desta Lei e 10% (dez por cento) do PIB, até o final do decênio, conforme prevê a legislação vigente.